



PODR JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE - MS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao mandado judicial extraído dos Autos de Número : 24341-17.2023.5.24.0091, me dirigi ao endereço indicado e procedi à Penhora:

1. Lote de terreno urbano número 16 da quadra 20, do Loteamento "Jardim Guanabara", com área de 450 m², com 15m de frente e 30m de profundidade, na Rua José Pereira da Rosa, esquina com a Rua Tucuman, com área construída de 103,16 m², matriculado sob o número 3.805 do CRI de Maracaju.

Avalio em R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

Para constar, lavrei o presente Auto, que assino, para produção de seus efeitos legais.

Maracaju – MS 17 de Outubro de 2023.

Estelita Oliveira Lima Mesojedovas
Oficial de Justiça e Avaliador Federal

